



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Resolução N° 09/2017

EMENTA: Regulamentação dos critérios mínimos para credenciamento e manutenção de docentes no curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

O **Colegiado do curso** decide os critérios mínimos para o credenciamento e para a Renovação do credenciamento de docentes no Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, com frequência anual.

RESOLVE que constituem-se requisitos imprescindíveis para o credenciamento e renovação do credenciamento de docentes:

- I. Ter publicação de 2 (dois) artigos em periódico Qualis, classificados no mínimo B1(Qualis Interdisciplinar ou Qualis Engenharias III) ou indexados no JCR, nos últimos 3 (três) anos.
- II. Ser membro ativo em Grupo de Pesquisa CNPq.
- III. Ter compromisso para orientação simultânea de, pelo menos, 3 (três) alunos.

Anualmente a Comissão de Credenciamento e de renovação do credenciamento avaliará as solicitações dos docentes para fins de atendimento a esta resolução.

**A Coordenação
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**

Resolução aprovada em 09 de novembro de 2017 pelo Conselho Colegiado.